



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### REDAÇÃO FINAL Nº 13/19 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2019

*“Cria a Medalha COMENDADOR EIJI NAGATA no âmbito do Município de MIRACATU e dá outras providências.”*

Art. 1º. Fica instituída no município de Miracatu a Medalha COMENDADOR EIJI NAGATA, a ser outorgada por ocasião das comemorações do dia do servidor público, no dia 28 de outubro de cada ano, a servidores da administração direta e autarquias.

§1º. A comenda a que se refere o caput do artigo terá a forma de uma medalha, acompanhada de diploma.

§2º. A medalha deverá conter a identificação da honraria na parte frontal e o brasão do Poder Legislativo na parte posterior.

§3º. A Comenda será entregue junto a uma medalha com a identificação da honraria e o Brasão do Poder Legislativo do município em conjunto com um diploma.

Art. 2º. A concessão da Comenda será efetuada através de Decreto Legislativo indicando o nome do servidor público homenageado.

Parágrafo único – Cada Vereador poderá indicar 1 (um) servidor por ano a ser homenageado por toda a Casa Legislativa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

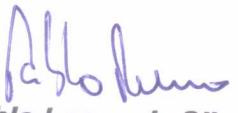


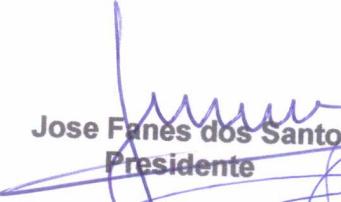
Art. 3º. As pessoas homenageadas serão notificadas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal da data, horário e local da Sessão Solene em que receberão a honraria.

Art. 4º. As despesas para a realização da solenidade e a confecção da honraria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 02 de outubro de 2019.

  
Pablo Lopes da Silva Pereira  
Vice Presidente

  
Jose Fanes dos Santos  
Presidente

  
Silmara de Souza Romero  
Secretaria